



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---

PORTARIA N° 319GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria de nº 282/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, da Comissão de Análise de Conduta Discente, conforme previsto na Resolução nº 05/CONSUPER/2017, art. 72, que terá a função de analisar os Processos de nº 23349.002356/2017-07-18/09/2017 e nº 23349.002231/2017/79-05/09/2017.

I – O membro desta Comissão, professor Marcelo Henrique Nogueira Diana, será substituído pelo Professor Luí Fellippe da Silva Bellincatta Mollossi.

II – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016  
IFC – *Campus Araquari*